



# Prefeitura Municipal de Castro

CÂMARA MUNICIPAL

Secretaria

Protocolado Sob Nº 315

Em 24 de 08 de 2020

As 16:30 hs. Ass: M.R.R.

Castro, 24 de agosto de 2020.

Ofício nº 80/2020 – GAB

Assunto: Resposta ao Parecer das Comissões de Constituição e Justiça e Comissão de Finanças do Orçamento ao Projeto de Lei nº 52/2020

Senhores Presidente,

Em resposta aos questionamento levantados pela Comissão de Constituição e Justiça e a Comissão de Finanças e Orçamento, informamos que os recursos serão utilizados para aquisição de mobiliário para Programas e/ou aquisição de veículo modelo pick-up, cabine dupla 4x4.

Sendo o que tínhamos aproveitamos a oportunidade para renovarmos considerações e apreço.

Atenciosamente,

MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR  
Prefeito Municipal de Castro

Exmo. Sr(s) .  
**Mauricio Kusdra**  
**Antonio Sirlei Alves da Silva**  
Câmara Municipal de Castro  
Rua Cel Jorge Marcondes, 501  
Vila Rio Brano



# Prefeitura Municipal de Castro

Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social

Mem. nº 55

Castro, 19 de agosto de 2020.

**Ao Senhor**

**Emersom Gobbo**

**Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano**

**Assunto: Informações referentes ao Projeto de Lei 52/2020 e Projeto de Lei 53/2020.**

Senhor

Vimos através deste prestar informações quanto a abertura de crédito especial no Valor de R\$ 132.794,34 (Cento e trinta e dois mil, setecentos e noventa e quatro reais e trinta e quatro centavos) - Projeto de lei 52/2020 para aquisição de equipamentos no Bloco de Proteção Social Especial em conformidade com a Portaria Conjunta nº 01 de 20 de abril de 2020, que dispõe acerca da utilização de recursos de Cofinanciamento Federal no atendimento às demandas emergenciais de enfrentamento à pandemia de COVID 19, no âmbito do SUAS. Os recursos citados acima serão utilizados para aquisição de mobiliários para o CREAS Aconchego e ou aquisição de veículo. Para aquisição de mobiliário usaremos o Pregão Eletrônico 178/2019. Aquisição de veículo modelo Pick-up, cabine dupla, 4x4 por processo licitatório.

Ao que se refere a abertura de crédito especial no valor de R\$ 312.000,00 (trezentos e doze mil reais) - Projeto de lei 53/2020 para equipamentos no Bloco de Proteção Social Básica em conformidade com a Portaria Conjunta nº 01 de 20 de abril de 2020, que dispõe acerca da utilização de recursos de Cofinanciamento Federal no atendimento às demandas emergenciais de enfrentamento à pandemia de COVID 19, no âmbito do SUAS. Os recursos citados acima serão utilizados para aquisição de mobiliários para os equipamentos e programas e aquisição de veículo. Para aquisição de mobiliário usaremos o Pregão Eletrônico 178/2019. Aquisição de veículo modelo Pick-up, cabine dupla, 4x4 por processo licitatório.

Informamos ainda que a justificativa "em blocos" se faz necessária uma vez que os recursos federais repassados aos estados e Municípios chamamos de Blocos de Financiamento. Esses recursos se destinam a execução das atividades e ações

da Assistência Social, considerando sua finalidade. Ela é uma política pública de proteção social que se organiza por meio de complexidade: Proteção Social Básica e Especial - para execução de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais específicos para atender as demandas da população.

Sendo o que se apresenta para o momento, desde já agradecemos.

Atenciosamente,

  
**Ana Carolina Barros Madureira**  
Secretaria Municipal da Família  
e do Desenvolvimento Social  
Decreto 420/2017